



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360
CNPJ: 05.182.233/0010-67

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046 /2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 046/2016 PARA REDUÇÃO DE PREÇO, COM VISTA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATANTE, DIANTE DAS ADVERSIDADES QUE ENFRENTA. PREVISÃO NO ART. 65, II, d, DA LEI 8.666/93.

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARLUCE SANTOS DE PINHO**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5539084 e CPF n.º 147.781.732-87, residente e domiciliada na Trav. Fernando de Noronha, n.º 29, Bairro Santana, Natural de Aveiros/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a Empresa **M W S PORTELA & CIA LTDA - ME**, com endereço na Rua Hortência, n.º 2355, Jardim Santarém – Santarém-PA, inscrita no CNPJ nº 21.339.363/0001-26, neste ato representada pelo Sr. **MARLISSON WELLINGTON SENA PORTELA**, portador do CPF nº 839.168.812-72, domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

O presente termo Aditivo foi firmado em decorrência de acordo das partes, com previsão no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, culminando na redução de **10% (dez por cento)** do valor mensal arrematado no Pregão Presencial nº 009/2016 – TRANSPORTE ESCOLAR para atender a rede Municipal de Ensino, conforme tabela abaixo, o presente termo aditivo tendo como propósito a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato em razão da crise econômica que atinge o País, tendo afetado a principal receita do Município de Santarém, que é o Fundo de Participação dos Municípios.

Nº	PERCURSO	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	REGIÃO	TURNO E Nº DE ALUNO	TRANSP.	DURAÇÃO/ KM	VALOR Mês
45	Lago central, vila Amazonas, Guajará até a escola Pólo.	Onésimo Pereira de Sousa Guajará – Arapixuna	ARAPIXUNA	Manhã 30 alunos Tarde 34 alunos	ônibus	40 km dia	R\$ 4.481,10
122	I parte: Sai da Comunidade de Igarapé Seco às 12:30h, vai a casa da dona Clarice retorna para o ramal principal e passa pela cabeceira, até chega na escola Antonio Pereira da Silva e retorna para a comunidade de Igarapé Seco às 18:15h onde pernoita. II parte: Sai da residência da Srª Aurilene, para a escola, Antônio Pereira da Silva.	Antonio Pereira da Silva/ Santarém Miri	PLANALTO CURUAUNA III	I parte : 26 alunos/ tarde II parte: 23 alunos manhã/17 alunos tarde.	2 ônibus	I parte 31 km II parte 28 km Dia 59 km	R\$ 8.631,00
VALOR Mês							R\$ 13.112,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360
CNPJ: 05.182.233/0010-67

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

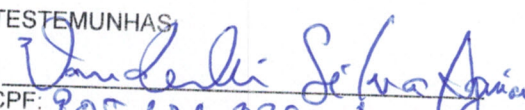
Santarém, 2 de janeiro de 2017.


MARLUCE SANTOS DE PINHO
Secretária Municipal de Educação
Dec.006/2017SEMGOF
Contratante

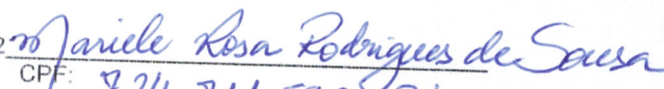

M W S PORTELA & CIA LTDA
CNPJ: 21.339.363/0001-26
Marlisson Wellington Sena Portela
Contratado

TESTEMUNHAS

1.
CPF:


905.172.882-49

2.
CPF:


724.711.582-34